PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece reajuste das diárias dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, nos termos da Lei Municipal nº 1.253 de 05 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar anualmente os valores das diárias dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº 1.247, de 29 de novembro de 2017, que estabelece que "Os valores das diárias especificados no Anexo I poderão ser reajustados anualmente utilizando-se o índice INPC/IBGE, apurado no período acumulado dos últimos 12 meses"

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das diárias especificadas no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.247, de 29 de novembro de 2017, utilizando-se para o cálculo, o índice do INPC/IBGE, apurado no período acumulado dos últimos 12 meses, conforme tabela a seguir:

CARGO	COMPLETA	MEIA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 20%	EM DOBRO
Presidente Câmara	R$ 332,25	R$ 166,12	R$ 398,70	R$ 664,50
Vereadores	R$ 332,25	R$ 166,12	R$ 398,70	R$ 664,50
Servidores Comissionados e Efetivos	R$ 237,32	R$ 118,66	R$ 248,78	R$ 474,64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2022.

LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara